



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 047 /2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 622 Fls. 173 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 28 / 09 / 20 17

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE ATLETAS MARILANDENSES PARA COMPETIREM NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – 2017”.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com inscrição, alimentação, hospedagem e transporte dos atletas que irão participar do Campeonato Brasileiro de Karatê, edição 2017, que acontecerá em Salvador/BA, entre os dias 11 a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º - O pagamento das despesas abrange os Atletas Marcelo Bonadiman e Raissa Leonel Silva Ginelli, Sonia Leonel Silva – mãe/responsável legal da aluna Raissa, e Willian Gonçalves - professor/facilitador de oficina.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 28 de setembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal